| **http://sapl.al.to.gov.br/sapl/imagens/brasao.gifESTADO DO TOCANTINSPODER LEGISLATIVO** |  |
| --- | --- |
| EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.*Requer ao Presidente desta Assembleia Legislativa, em regime de urgência, que seja enviado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, para que adote as medidas cabíveis com o fim de implementar um programa de auxílio emergencial aos funcionários da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON do Tocantins, que atuam nas operações contra o descumprimento das regras sanitárias no combate ao coronavirus.*O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER, em regime de urgência, que seja enviado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, para que adote as medidas cabíveis com o fim de implementar um programa de auxílio emergencial aos funcionários da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON do Tocantins, que atuam nas operações contra o descumprimento das regras sanitárias no combate ao coronavirus.**JUSTIFICATIVA**A fiscalização das Prefeituras do Estado por descumprimento às medidas de prevenção ao coronavírus, desde o início de março, resultaram na realização de várias operações.As frentes são formadas por equipes compostas por policiais militares, guarda metropolitana, membros da segurança pública estadual, membros do DETRAN, servidores do PROOCON, dentre outros. Ocorre que, pelo que foi noticiado a este Parlamentar autor deste Requerimento, é que alguns dos componentes dessas equipes de operações tem recebido gratificações especiais em razão desta atuação, o que não tem ocorrido com os servidores do PROCON/TO.Ora, tendo em vista que referidos servidores também atuam na linha de frente no combate à Covid-19, não restam motivos plausíveis para que os mesmos não sejam igualmente beneficiados em razão dos serviços prestados. Toda e qualquer ajuda, mesmo que de forma temporária, é necessária, pois o momento vivenciado por todos nós exige dos governantes que medidas mínimas para amenizar a situação de vulnerabilidade vivida por esses trabalhos da linha de frente. Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposta, rogando aos meus Pares apoio para a sua aprovação.Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.**Ricardo Ayres**DEPUTADO ESTADUAL |
|  |